



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL: N.º 001/2004

FORMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso das atribuições, face ao disposto no Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1.º : Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", deste Município, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

MEMBROS EFETIVOS

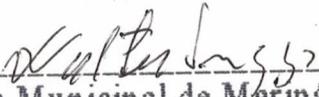
- 1.º MARCOS REZENDE GOMES
- 2.º WALTER ROCHA DA COSTA
- 3.º ÉRICA REZENDE DE OLIVEIRA

MEMBROS SUPLENTE

JORGE LUIZ DUTRA DE MORAES
FLÁVIA DE SOUZA ROCHA MARTINS
MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE MATTOS

Art. 2.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º : Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maripá de Minas, 02 de Janeiro de 2004.



Prefeitura Municipal de Maripá de Minas
Walter Trezza
Prefeito Municipal